

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 25-1219-001-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0306001/2025/SUPRI**

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0306001/2025/SUPRI, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.505.936/0001-56, sediada na Av. Altamira, 200 - Cristo Redentor, Castanhal - PA, 68742-310, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representada pela Sra. **COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA** – Secretária Municipal de Educação, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no Processo Administrativo nº 0306001/2025/SUPRI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**, originário do Processo Administrativo nº 0306001/2025/SUPRI., sob a que versa sobre o presente contrato objeto referente a AQUISIÇÃO DE KITS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME AS DIRETRIZES DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

1.2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na cláusula 5º (quinta) encontra amparo legal, no que se refere à inserção para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Artigo 136, inciso IV, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Rua Conte.Francisco de Assis, 2290 - Estrela
CEP: 68743-100 – Castanhal/PA
E-mail: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br

3.1. Em virtude da inserção da dotação orçamentária, a despesa passará estar nas seguintes rubricas:

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

0607 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE

12.365.0067.1.021 – Aquisição de Equipamentos e Materiais PERMANENTES PARA ESCOLAS DE ENSINO INFAN

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes

FONTE DE RECURSOS:

15001001 – Receita de imposto e transf. – Educação

15690000 – Outras transferências do FNDE

PROJETO ATIVIDADE:

12.365.0067.1.023 – Aquisição de Materiais Permanentes para CRECHES MUNICIPAIS (PROG 1ª INFÂNCIA)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes

FONTE DE RECURSOS:

15001001 – Receita de imposto e transf. – Educação

15690000 – Outras transferências do FNDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Processo Administrativo, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Castanhal/PA, 02 de fevereiro de 2026

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Rua Conte.Francisco de Assis, 2290 - Estrela
CEP: 68743-100 – Castanhal/PA
E-mail: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br